



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE 2022.

1 Às quatorze horas do dia dezanove de julho de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **110ª Centésima Décima Reunião de Diretoria Interventora Provisória**
4 do ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e
5 Portaria CONTER Nº 104/2022. **Presentes:** Diretora Presidenta TR. Neuza Maria Ferreira de
6 Lima, Diretor Secretário José Marcos dos Santos Neto e Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo
7 Santos Pinheiro. **ASSUNTO DA PAUTA. Item 01. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**
8 **DE DENÚNCIA DE POSSIVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INFRINGÊNCIA DO CÓDIGO DE**
9 **CONDUTA, DECORO E RESPONSABILIDADE POR ATOS DE GESTÃO NO SISTEMA**
10 **CONTER/CRTR'S E DESCUMPRIMENTO ÀS NORMAS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**
11 **FEDERATIVA DO BRASIL, POR DANO AO ERÁRIO PÚBLICO PELA RENÚNCIA DE RECEITA.**
12 **CONTRA A DIRETORIA INTERVENTORA NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA CONTER**
13 **087/2022.** A Diretoria Executiva informa que após receber o levantamento do setor contábil
14 informa que é necessário encaminhar os dados ao setor jurídico para verificar se há legalidade
15 e indício para formalizar denúncia de improbidade administrativa, infringência do código de
16 conduta, decoro e responsabilidade por atos de gestão no sistema CONTER/CRTR's e
17 descumprimento às normas da constituição da república federativa do Brasil, por dano ao
18 erário público pela renúncia de receita. O indício partiu da constatação de que a diretoria
19 interventora nomeada pela portaria CONTER de nº 87 de 2022, composta por GIOVANNA
20 ABITBOL CAETANO (Presidente), ELISANGELA BARRETO SANTANA (Secretaria) e CRISTIAN DA
21 SILVA CASSULO DE MELLO (Tesoureiro), utilizou de abuso de prerrogativa funcional e editou a
22 PORTARIA CRTR14ª REGIÃO nº. 005 DE 11 DE MAIO DE 2022, no qual renunciaram as seguintes
23 receitas no período de 11 de maio até 09 de junho de 2022; 1 - Negociação da anuidade cota
24 única com 100% de desconto de juros e multa e correção; 2 - Parcelamento em até 05 vezes
25 com vencimento fixo da primeira parcela 10/06/2022, com 100% de abatimento nos juros e
26 multa e correção; 3 - Parcelamentos realizados em 2021 referentes a anuidade de 2022
27 dispensando juros e multa das parcelas vencidas; 4 - Cancelamentos de registros protocolados
28 até o dia 10/06/2022 recepcionados com a anuidade 2022 cancelada. **DECISÃO:** A Diretoria
29 Executiva Interventora decide com esta constatação fazer a abertura de processo
30 administrativo para apurar a constatação com posterior encaminhamento ao setor jurídico
31 para verificar se há indícios de ilegalidade que justifiquem a formalização de denúncia ao
32 CONTER, Ministério Público e Tribunal de Contas da União. Nada mais havendo a tratar às
33 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário
34 desta Reunião lavro a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
35 presentes, Belém (PA), 19 de julho de 2022.

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Presidenta

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro